



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 6.154/2015
Contrato nº 8/2016
Termo de Apostilamento nº 20/2016**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 8/2016, que por objeto a prestação de serviços de vigilância armada diurna destinada ao prédio-sede do TRT da 24ª Região, firmado com a empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. ME**, CNPJ nº 10.599.807/0001-46, em razão da repactuação do valor do contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, com **efeitos a contar de 1º de março de 2016**, de acordo com a Cláusula 20 do Contrato.

O valor mensal do contrato, **a partir do mês de março/2016**, passa ser de **R\$ 28.841,36 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**, conforme abaixo demonstrado:

| Prédio-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (24 horas ininterruptas) | | |
|--|-------------------|------------------------------------|
| Postos de serviço | Quantidade | Valor Mensal do Serviço R\$ |
| Posto de 12 (doze) horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo | 01 | 8.448,00 |
| Posto de 12 (doze) horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo | 02 | 20.393,36 |
| Valor Total Mensal | | 28.841,36 |
| Valor mensal de reajuste | | 3.147,74 |

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2016.


ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO
Secretário-Executivo da Diretoria-Geral
de Coordenação Administrativa
Em Substituição